



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino

Poder Legislativo

MOÇÃO N.º

AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor a Senhora Jovita Siben.

Requeiro a mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida **Moção de Congratulações e Louvor a Senhora Jovita Siben** em reconhecimento a sua exemplar trajetória pessoal, social, cultural e literária.

Justificativa

A Câmara Municipal de Porto Real – RJ, por iniciativa do Vereador **Anderson Martins Florentino**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Congratulações e Louvor** à Senhora **Jovita Siben**, em razão de sua exemplar trajetória pessoal, social, cultural e literária, dedicada à defesa das mulheres, ao fortalecimento de políticas públicas de igualdade e à preservação da memória familiar e coletiva.

Nascida em 1996, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, e tendo vivido sua infância no Estado do Paraná, onde estudou em escolas rurais, Jovita desenvolveu desde cedo uma sensibilidade singular às realidades sociais. Aos 16 anos, transferiu-se para o Estado do Rio de Janeiro, iniciando uma jornada marcada por coragem, determinação e profundo compromisso com a coletividade.

Casada com **Antônio Afonso dos Santos**, é mãe do **Dr. Fabrício Siben** e de **Antônio Júnior**, e avó orgulhosa dos amados **Jorge** e **Gabriel**, que representam parte essencial de sua força, inspiração e propósito de vida.

Após o falecimento de seus pais, Jovita foi tomada por um profundo desejo de preservar as memórias e as histórias emocionantes que viveram juntos. Dessa motivação nasceu sua primeira obra literária, **“Uma Guerra Dentro de Nós”**, publicada em junho de 2023, livro que lhe rendeu o prêmio **“Melhor do Ano”** na categoria **Escritora de Porto Real**. Desde então, não cessou sua produção literária. Seu segundo livro, intitulado **“Nas Asas da Liberdade”**, foi lançado em 08 de novembro de 2025, consolidando ainda mais sua presença no cenário literário. Hoje, reconhecemos Jovita como uma grande escritora do município de Porto Real, sendo também admirada em nível nacional.

De personalidade sonhadora, porém firme em seus ideais, Jovita assumiu protagonismo nas causas sociais, especialmente no que tange à proteção, organização e promoção da autonomia das mulheres. Em nosso município, participou da fundação de

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino

Poder Legislativo

uma associação feminina voltada à redução de vulnerabilidades sociais, contribuindo para o acolhimento, o fortalecimento e a valorização das mulheres de Porto Real.

Sua atuação estende-se também à esfera das políticas públicas, tendo participado de diversas conferências municipais, estaduais e federais destinadas ao debate e aperfeiçoamento das políticas voltadas às mulheres. Nesses espaços, apresentou ideias, fomentou reflexões e colaborou para transformações relevantes, que ajudaram a promover avanços culturais e institucionais em prol de novos valores.

Convicta de que a luta das mulheres exige força contínua, vigilância permanente e união, Jovita reafirma, por meio de sua história e atuação, a necessária resistência diante dos desafios que ainda persistem na construção de uma sociedade justa, igualitária e livre de violências.

Diante de sua notável dedicação e contribuição, esta Casa Legislativa rende à Senhora **Jovita Siben** justa homenagem, reconhecendo sua relevância social, sua representatividade literária e seu papel inspirador na promoção dos direitos das mulheres e na valorização da cultura de Porto Real.

Anderson Martins Florentino

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

